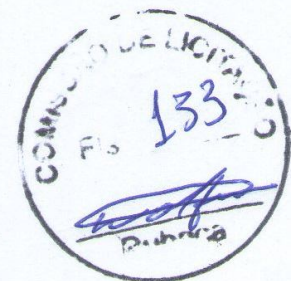




**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 00.005/2013-TP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SERVIÇO DE INTERNET, DA REDE CABEADA E DA REDE SEM FIO (WIFI), CONSULTORIA EM HARDWARE, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E MANUTENÇÃO TÉCNICA DOS COMPUTADORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

Ao Décimo Sétimo dia do mês de Abril do Ano de dois mil e treze, às 14:30 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barroquinha, Ceará, na sala da mesma, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, composta pelos seguintes membros: ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES - Presidente, RODRIGO PAULO CARVALHO DOS SANTOS - Membro e MARCOS WALFRAN DE VASCONCELOS - Membro, para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços da Tomada de Preços N.º 00.005/2013-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SERVIÇO DE INTERNET, DA REDE CABEADA E DA REDE SEM FIO (WIFI), CONSULTORIA EM HARDWARE, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E MANUTENÇÃO TÉCNICA DOS COMPUTADORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.** Às 14:30 horas do dia supra mencionado a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. A presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **KLEBER SOUSA PINTO - EPP**, CNPJ: N.º 11.893.547/0001-80, represento pelo seu Proprietário o Sr. Kleber Sousa Pinto, CPF nº 704.545.823-15. A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, a Sra. Presidente ordenou à abertura do envelope "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preço os quais foram analisados e rubricados pela comissão e em seguida colocados a disposição do licitante presente. A presidente registra que foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **KLEBER SOUSA PINTO - EPP**, tendo em vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no edital, a presidente registra que foi dispensado da empresa **KLEBER SOUSA PINTO - EPP** a apresentação do Balanço Patrimonial conforme exigência do subitem 3.3.1, em virtude da referida empresa ter declarado ser microempresa, conforme previsão legal na Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, em ato contínuo a licitante foi declarada habilitada. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que sim, e logo assinou o termo de renúncia, passou-se então para abertura da Proposta de Preço envelopes "B". Feita abertura, verificou-se a conformidade da proposta com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricados pela Comissão Permanente

Rua 11 de Maio, 739, Centro, Barroquinha, Ceará  
CNPJ. 23.478.597/0001-80



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



de Licitação - CPL e colocado a disposição do licitante presente. Foi vencedora do certame, por ter apresentado o menor preço nos itens: 01, 02, 03 e 04 a empresa **KLEBER SOUSA PINTO - EPP**, perfazendo o valor Global de R\$ **56.040,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quarenta Reais)**, conforme mapa comparativo com quantitativos dos itens vencidos pela licitante, anexado aos autos. A Sra. Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito ao prazo recursal correspondente a fase propostas de preços, a resposta foi "sim", novamente assinou o termo de renuncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

Comissão Permanente de Licitação

*Rosicléia da Silva Magalhães*  
**ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES**  
Presidente

*Rodrigo Paulo Carvalho dos Santos*  
**RODRIGO PAULO CARVALHO DOS SANTOS**

Membro

*Marcos Walfran de Vasconcelos*  
**MARCOS WALFRAN DE VASCONCELOS**  
Membro

**EMPRESA**

**ASSINATURA**

**KLEBER SOUSA PINTO - EPP**